

**Ata da 65ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 3ª Sessão
Legislativa da Legislatura 2013-2016 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no
dia 19 de Outubro de 2015.**

**Presidente – José Crisóstomo Barroso Ibiapina
1º Secretário – José Oswaldo Soares Balreira Júnior**

Aos dezenove (19) dia do mês de outubro do ano de 2015, às dezessete horas (17:00), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece mais uma Sessão sob a Presidência do Vereador **José Crisóstomo Barroso Ibiapina**, secretariada pelo Edil **José Oswaldo Soares Balreira Júnior**. Chegada a hora regimental o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder a chamada dos senhores Vereadores. Estavam **presentes**: Gerardo Jovani Romão, Carlos Augusto Rodrigues Linhares, Adauto Izidoro Arruda, Gilmar da Cruz Bastos, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, Antônio Oliveira Braga, José Sílvio Ávila Cunha, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Christianne Marie Aguiar Coelho, José Itamar Ribeiro da Silva, Francisco Hermenegildo Sousa Neto, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Francisco Linhares da Ponte, Vicente de Paulo Albuquerque, José Crisostomo Barroso Ibiapina, Valfredo Linhares Ribeiro, Carlos Evanílson Oliveira Vasconcelos e Antônio Claudio Ferreira Gomes. **Ausentes**: Estevão Ponte Filho e Francisco Adaldécio Linhares. **Ata da 64ª Sessão Ordinária aprovada**. Na última Sessão Ordinária, ficou acordado pelo Presidente da Casa que iria suspender a votação de todas as matérias até que veto fosse apreciado. Em seguida o primeiro Secretários José Oswaldo Soares Balreira Júnior, ~levantou questão de ordem, citando o parágrafo 6º do Art. 53 da Lei Orgânica dos Municípios. O Vereador Gilmar da Cruz Bastos, desistiu da Tribuna. O Vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior, solicitou que as matérias que ficaram sobre estada são as matérias que irão para a ordem do dia. Pela Ordem Gilmar da Cruz Bastos, dizendo que os requerimentos que estão fora da ordem dia, poderão ser lidos e aprovados automaticamente. Pela Ordem José Oswaldo Soares Balreira Júnior, dizendo que nas Comissões quando pedido prorrogação de prazo, é suspenso os prazos e, entende que

com o Veto é a mesma coisa. O Vereador Gilmar da Cruz Bastos, levantou questão de ordem quanto aos artigos 178 inciso III do regimento Interno; A Vereadora Christianne Marie Aguiar Coelho, também levantou questão de Ordem quanto aos Arts. 179 e 180 do Regimento Interno. O Vereador Francisco Hermenegilo Sousa Neto, pelam ordem disse que já que a Vereadora Christianne Marie Aguiar Coelho pediu a suspensão, da Votação, sou de acordo que nomei outra Comissão. Em seguida o Presidente da Câmara, SE POSICIONOU A FAVOR DA Votação do Veto. Pela Ordem o Vereador Gilmar da cruz Bastos, citou o art. 178 inciso III do Regimento Internmo e Art. 53 inciso IV da Lei Orgânica do Município. O Presidente da Câmara, informou que no regimento Interno e Lei Orgânica, não existe nenhuma sanção(Pena) no caso de atraso da Votação do veto. Em seguida solicitou ao público presente que fizesse Silêncio, pois estavam prejudicando os trabalhos da Sessão. O Presidente da Câmara, ainda informou ao Plenário, que não iria suspender a votação do Veto e que desse prosseguimento a Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Foram lidos os **seguintes documentos:** **Projeto de Lei nº 1921/15**, de autoria da Vereadora **Christianne Marie Aguiar Coelho (PT)**, Dispõe sobre a inclusão da tipagem sanguíneo e do fator RH no capacete e colete dos moto taxistas da cidade de Sobral e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 1922/15**, de autoria do vereador **Francisco Linhares da Ponte “Chico Jóia” (PP)**, Dispõe sobre a proibição da venda de bebidas alcoólica em postos de abastecimento de combustíveis e lojas de conveniência a eles vinculados no município de Sobral; **Projeto de Lei nº 1923/15**, de autoria do Vereador **Estevão Ponte Filho (PP)**, Dispõe sobre a criação do programa de Incentivo ao Planejamento Familiar e a Saúde da Mulher e dá outras providências; **Projeto de lei nº 1924/15**, de autoria do Vereador **Estevão Ponte Filho (PP)**, Cria no Município de Sobral a Secretaria Municipal de Prevenção às drogas e dá outras providências; **Voto de Pesar nº 037/15**, de autoria do Vereador **Gilmar da Cruz Bastos (PSB)**, manifestando profundo pesar em memória do senhor Antonio Rodrigues Franca; **Foram lidas as Indicações nºs: 813, 814, 815, 816 e 817/15**, de autoria do Vereador **Carlos Augusto Rodrigues Linhares “Kaká Linhares” (PROS)**, indicando a recuperação do asfalto da Rua das Carnaubas, Nova, Bairro sinhá Saboia; Padre Oswaldo Chaves, Travessa Alopisio Pinto e Airton Sena Bairro Dr. José Euclides, Sobral. **Foi lido e automaticamente aprovado os Requerimentos nºs: 477/15**, de autoria do Vereador

Francisco Linhares da Ponte “Chico Jóia” (PPS), solicitando que seja encaminhado trimestralmente para Câmara Municipal de Sobral, Planilha de prestação de Contas dos recursos vinculados à respectiva secretaria; **478 e 479/15**, de autoria da Vereadora **Christianne Marie A guiar Coelho (PT)**, solicitando atuação no tocante de algumas crianças que estão usando entorpecentes no Beco do Cotovelo, perturbando comerciantes e transeuntes e a permanência constante de dois policiais militares no Beco do Cotovelo. **GRANDE EXPEDIENTE O único Orador Inscrito a usar a Tribuna foi o Vereador Valfredo Linhares Ribeiro**, iniciando seu pronunciamento comentando sobre o Senhor Luiz Edésio foi condenado a devolver mais de dois milhões de reais. Em Sobral, tem uma política suja. Em Jaibaras quem é do lado contra é posto para fora da Prefeitura. O Ex-Secretario de Saúde do Estado senhor **Ciro Ferreira Gomes**, desviou dinheiro da saúde O Presidente do Sindicato que tem um Sindicato que não existe, e que conversaremos sim depois. Temos que acabar com cartas marcadas na Prefeitura. A Associação dos Agentes de Saúde, movimentou mais de 14 milhões e não prestou conta. O Instituto que existente em Sobral, vem desviando dinheiro. A gestão atual é suja. Os Postos de saúde, faltando medicamento. O Senhor Prefeito **Veveu**, é um pau mandado dos **Ferreiras Gomes**. A Guarda Civil Municipal, faltando transporte a fardamento. O Secretário de Educação **Júlio Cesar**, assinou um TAC para assinar a CTPS de funcionário e até hoje não cumpriu. O Prefeito disse que iria acabar com a pobreza, e hoje estar matando a pobreza. Temos que mudar e esta é a política da Prefeitura. Sobral não tem lei, a lei é a dos **Ferreira Gomes**. Os **Ferreira Gomes**, roubaram o nosso dinheiro, neste momento foi advertido pelo Presidente da Câmara. Pela Ordem o Vereador **Francisco Linhares da Ponte**, solicitando aos Vereadores que votaram em favor de seu projeto de lei, fossem contra o Veto do Prefeito. Acrescentou que o senhor **Gilvan** hoje trouxe muita gente para defender o Veto do prefeito e no dia da votação do aumento d’água não veio defender a população. Retornando com a palavra o orador pediu ao Vereador **Francisco Linhares da ponte**, que assinasse a CPI do SAAE, sendo respondido pelo mesmo que irá assinar sim. O orador perguntou cadê, o saneamento básico do distrito de **Jaibaras**, comeram o dinheiro e nada foi feito. Cadê o dinheiro do SAAE e da Usina de Asfalto. O Vereador **Francisco Linhares da Ponte**, comunicou que recebeu uma mensagem dizendo que os estudos do filho do senhor **Gilvan**, foi pago pela Prefeitura de Sobral.

Comentou sobre a situação em que se encontra o Conjunto Novo Caiçara, que clamam por segurança e saúde. As fezes estão sendo jogadas no açude de Jaibaras. A função do Vereador é de brigar pelos direitos do povo. Que infelizmente temos uma gestão suja. Finalizou dizendo, se em Sobral existisse um Prefeito honesto e que olhasse para a população, não estaríamos hoje debatendo o Veto. O Irmão do prefeito, o senhor Lucianinho, para conseguir um emprego, teve que o Deputado Leônidas, quando secretários dos Portos ter dado, e hoje é demitindo os pais de famílias. **ORDEM DO DIA:** O Presidente mais uma vez solicitou silêncio ao público. A Vereadora Christianne Marie Aguiar Coelho, defendeu o Veto do Prefeito e alegou que na última Sessão os Vereadores se evadiram do Plenário para não votar no Veto. Apelou aos Vereadores que votassem a favor do Veto. Que no Veto do prefeito, ele diz que em nenhum momento a entrevista é eliminatória e sim classificatória. Em discussão o Vereador José Oswaldo Soares Balreira Junior, dizendo que infelizmente quando o Projeto é aprovado nesta Casa, tem-se outra ideia do Projeto. Que de uma hora pra outra teremos que mudar o voto. Na última Sessão muitos Vereadores saíram da sessão e isso é normal em todas as Casas Legislativas. A Palavra evadir-se é muito pesada. O Vereador que pediu verificação de Quórum Vereador José Itamar Ribeiro da Silva, em todas Sessões se retira quando não há matéria de interesse do Executivo. A Vereadora Christianne Marie Aguiar Coelho, pediu desculpas pela a palavra Evadir-se. O Vereador Francisco Hermenegildo de Sousa Neto, fez um pedido á líder do prefeito, que tomasse cuidado, que após ser votado uma matéria por unanimidade ter que mudar seu voto. O Presidente da Câmara, falou que de conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica dos Municípios, passamos a Votação do Veto PrefeituraL Nº 004/15, referente ao Projeto de lei nº 1891/15, de autoria do Vereador Francisco Linhares da Ponte, de maneira Secreta. Convidando os senhores Vereadores Christianne Marie Aguiar Coelho e Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, para fiscalizarem a votação, passando a nominar um por um os Vereadores para votarem em número de 19 (dezenove) Vereadores presentes. O Presidente da Câmara Municipal, registrou a presença do Ten. Cel. PM. Vandesvaldo Carvalho. Feito a contagem dos 11(onze) votos contrário ao Veto e 08 (oito) votos a favor. A Vereadora Christianne Marie Aguiar Coelho, disse que havia sido convidada para acompanhar a votação, o Vereador José Sílvio Ávila Cunha, ao votar fotografou

seu voto, por isso pede a anulação da eleição(Votação). Quer que o telefone do Vereador Sílvio Ávila seja periciado. Várias pessoas testemunharam e tem câmaras na Casa. É permitido fotografar voto, quando se o voto é secreto. O Presidente entende que na hora que a pessoa votou antes de entrar aqui se reclamassem eu cancelaria o voto, como que vou cancelar, se os votos estão aqui dentro. A Vereadora Christianne Marie Aguiar Coelho, disse que é no mínimo falta de decoro, que várias pessoas chegaram até a mim e disseram que o Vereador José Sílvio Ávila Cunha havia fotografado o seu voto, não sei o que ele fez para tomar essa atitude. O Presidente da Câmara, se vossa excelência tivesse dito na hora do voto eu anularia imediatamente, mas quando o voto estar na urna como que vou anular. A Vereadora Christianne Marie Aguiar Coelho, mas temos provas, temos Câmara. O Presidente da Câmara, nesse caso é uma acusação séria, não posso acusar o Vereador. O Presidente da Câmara proclamou o resultado, estar derrubado o Veto e mantido o Projeto de Lei na Íntegra. A Vereadora Christianne Marie Aguiar Coelho, solicitou que fosse constado em ata. O Presidente da Câmara explicou que na hora teria feito o cancelamento mais agora não tem como. Dando prosseguimento á Sessão **foram aprovados em Vota Única os Projetos de Decretos legislativos n^os: 656/15**, de autoria do Vereador **Gilmar da Cruz Bastos**, que outorga o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz Correa Aragão a Dra. Andréa Gifone Siebra de Holanda; **657/15**, de autoria do Vereador **Gilmar da Cruz Bastos (PSB)**, que declara Persona Grata no Município de Sobral o Deputado Estadual Dannel Lopes de Oliveira; **658/15**, de autoria do Vereador **José Oswaldo Soares Balreira Júnior**, Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Geremias Felipe Primo; **Foram aprovados e 2^a discussão os Projetos de Lei n^os: 1909/15**, de autoria da Vereadora **Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar (PV)**, que denomina oficialmente de Rua Francisco Assunção Monte a artéria que indica; **1915/15**, de autoria do Vereador **José Oswaldo Soares Balreira Junior**, Que considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Cultural Asa Branca; **Foi aprovado em Redação Final, o Projeto de Lei n^o 1916/15**, de autoria do Vereador **Estevão Ponte Filho(PP)**, que institui o Dia do Moto Taxista no Município de Sobral. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. E para constar esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

